



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 24 de Julho de 2020

Ano: XXVII Edição: 000537

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00030/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00030/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E APLICAÇÃO DE CLORO E DESINFETANTE HOSPITALAR E ESSENCIAS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RUAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IOA SERVICOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - R\$ 17.500,00.

São João do Cariri - PB, 24 de Julho de 2020

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 00055/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Pessoa, nº121, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 09.074.345/0001-64, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, sn - Centro - São João do Cariri - PB, portador do CPF nº. 084.783.214-70 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 3.621.375 SSP-PB através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 00055/2020, de 04 de março de 2020, Pregão Presencial de nº 00016/2020 firmado com a empresa FRANCISCO PAULINO VIEIRA 13305948434 - R. EUFRÁSIO CAMARÁ, 93 - CENTRO - ALAGOA NOVA - PB, CNPJ nº 31.121.564/0001-06, neste ato representado por Francisco Paulino Vieira, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, 93, Centro - Alagoa Nova - PB, CPF nº 133.059.484-34, Carteira de Identidade nº 269638 SSP-PB, pelos motivos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Termo de Rescisão tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 00055/2020 - AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato tem fundamento na Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso I, c/c art. 79, inciso I Lei nº 8.666/93, bem assim da Cláusula Décima do Contrato Originário firmado com a Empresa FRANCISCO PAULINO VIEIRA 13305948434.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DO FORNECIMENTO

O contratado, por força do instrumento ora disrutado, executou seu fornecimento até 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A rescisão unilateral do Contrato nº 00055/2020 opera seus efeitos em 24.07.2020, ficando a contratada sujeita às decorrências da extinção do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de São João do Cariri e as despesas de publicação do extrato do Termo de Rescisão, que deverá ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Rua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Fone - 355 1001 - Fax (083) 355-1040
C.N.P.J nº. 09.074.345/0001-64

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Serra Branca - PB, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Rescisão de Contrato.

E depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito Constitucional e testemunhas abaixo firmadas.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

São João do Cariri/PB, 24 de julho de 2020.

JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO

1º TESTEMUNHA
CPF: 094.640.034-28

2º TESTEMUNHA
CPF:

Rua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Fone - 355 1001 - Fax (083) 355-1040
C.N.P.J nº. 09.074.345/0001-64